



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

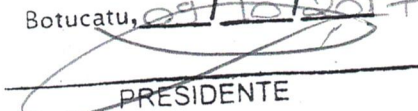


MOÇÃO Nº. 173

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 09/10/2017

PRESIDENTE

Considerando que a educação é um dos pilares de nossa sociedade, catalisador do desenvolvimento das pessoas, do preparo para o exercício da cidadania e crescimento do país, sendo dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade garantir a sua qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;

Considerando que a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu) é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. A entidade promove e articula ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;

Considerando que a parceria mantida entre a APAE de Botucatu e a Secretaria do Estado da Educação possui extrema importância para a efetivação do serviço educacional especial direcionado a 122 alunos com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino, principalmente pelo fato dessas instituições não estarem preparadas para receber os referidos alunos;

Considerando que, atualmente, o custo médio mensal do atendimento especializado em educação gira em torno de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por aluno, porém o Estado repassa à APAE um valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês, muito abaixo do valor de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais) que o Estado recebe do FUNDEB para essa finalidade;

Considerando que o valor repassado não é reajustado desde 2014, e, devido a essa circunstância, para manter os serviços prestados, a APAE tem suportado os gastos não cobertos com renda de eventos, doações e através do apoio da Prefeitura Municipal;

Considerando o anúncio do Governo do Estado de São Paulo relacionado à atualização do valor repassado às APAES em 2018, o qual consistirá em 6,28%, aumentando a quantia mensal para R\$ 309,27 (trezentos e nove reais e vinte e sete centavos) por aluno, muito abaixo do mínimo necessário com vista a manter o a manutenção dos serviços de atendimento especializado em educação. A notícia mencionada atinge drasticamente as 305 APAES do Estado e, conseqüentemente, mais de 20 mil pessoas com deficiência intelectual;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 173/2017

Considerando que a FEAPAES (Federação das APAES do Estado de São Paulo), de modo a garantir o direito dessas pessoas e manutenção dos serviços, está promovendo uma campanha, com todas as suas afiliadas e o Poder Público, destinada a sensibilizar o Governador de São Paulo, objetivando que o valor repassado seja, no mínimo, igual ao valor recebido do FUNDEB;

Considerando o dever do Poder Público referente a defender causas nobres, especialmente no que se refere a proporcionar uma educação de qualidade a pessoas com deficiência, preservando e otimizando a inclusão social;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à CAMPANHA REALIZADA PELA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO (FEAPAES)** destinada a sensibilizar o Governo de nosso Estado, objetivando que o valor repassado às APAES seja, no mínimo, igual ao valor recebido do FUNDEB, de modo a cobrir o custo médio mensal de seus atendimentos especializados e assegurar o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual,

Que esta proposição seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, à Presidente da FEAPAES, **CRISTIANY DE CASTRO**, e ao Presidente da APAE de Botucatu, **JOSÉ ARMANDO PESCATORI**, para ciência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de outubro de 2017.

Vereadores Autores:

ABELARDO
PMDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CARLOS TRIGO
PDT

CULA
PSC

CARREIRA
PSB

IZAÍAS COLINO
PSDB

JAMILA
PSDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

SARGENTO LAUDO
PP

PAULO RENATO
PSC

ROSE IELO
PDT